PREFEITURA
Luziania
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 4.051 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dá denominação de Rua Argemiro Sérgio de Oliveira à Rua 11 do Condomínio Residencial Valfredo Braz de Queiroz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada à Rua 11 do Condomínio Residencial Valfredo Braz de Queiroz, Luziânia-GO, de Rua Argemiro Sérgio de Oliveira.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA